



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE
TAPEJARA
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

RESOLUÇÃO COMPROMA, 004/2018

Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Tapejara

Revoga a Resolução COMPROMA 003/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS – COMPROMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n° 2.475/02 alterada e consolidada pela Lei Municipal n° 3.958/2015, de 24 de Março de 2015, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, e, facultado pela Resolução n° 372, de 22 de fevereiro de 2018, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

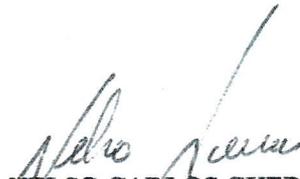
RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado a Resolução COMPROMA 003/2017;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as Resoluções em contrario.

Tapejara, 02 de Abril de 2018.


NELSO CARLOS GUERRA

Presidente COMPROMA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE
TAPEJARA
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

RESOLUÇÃO COMPROMA, 004/2018

Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Tapejara

Revoga a Resolução COMPROMA 003/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS – COMPROMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n° 2.475/02 alterada e consolidada pela Lei Municipal n° 3.958/2015, de 24 de Março de 2015, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, e, facultado pela Resolução n° 372, de 22 de fevereiro de 2018, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

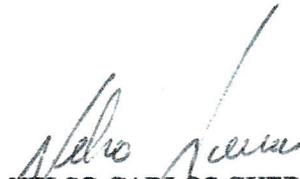
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado a Resolução COMPROMA 003/2017;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as Resoluções em contrario.

Tapejara, 02 de Abril de 2018.


NELSO CARLOS GUERRA

Presidente COMPROMA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE
TAPEJARA
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

RESOLUÇÃO COMPROMA, 004/2018

Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente do Município de Tapejara

Revoga a Resolução COMPROMA 003/2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA/RS – COMPROMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n° 2.475/02 alterada e consolidada pela Lei Municipal n° 3.958/2015, de 24 de Março de 2015, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, e, facultado pela Resolução n° 372, de 22 de fevereiro de 2018, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.

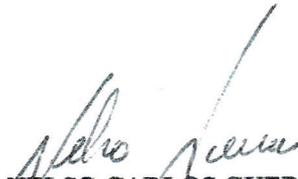
RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado a Resolução COMPROMA 003/2017;

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as Resoluções em contrario.

Tapejara, 02 de Abril de 2018.


NELSO CARLOS GUERRA

Presidente COMPROMA